CÂMARA

LEI Nº. 5175 DE 28 DE JUNHO 2017

Autoriza a concessão de subvenção social à entidade que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio e conceder subvenção social à Santa Casa de Caridade de Formiga, no montante de R$ 1.306.800,00 (um milhão, trezentos e seis mil e oitocentos reais).

Art. 2º O valor a que se refere o art. 1º desta lei será repassado em parcelas mensais iguais de R$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais), para promoção de ações de saúde objetivando a participação complementar da Santa Casa de Caridade de Formiga no Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo a cobertura assistencial à população nos serviços de Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Clínica Anestésica, Clínica Ortopédica, Clínica Ginecológica/ Obstétrica, Clínica Pediátrica e Unidades de Terapia Intensiva Adulto e Neonatal no Município de Formiga.

Art. 3º Para fazer face às despesas de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos próprios do orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0000.0.009	Apoio à Santa Casa de Caridade de Formiga – SAÚDE	
335043	Subvenções Sociais (446)	1.306.800,00
TOTAL		**1.306.800,00**

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 28 de junho de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:B59E8B66

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 62/2017, PP 41/2017, RP 11/2017

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 62/2017 – Pregão Presencial 41/2017, RP 11/2017 objeto: **o registro de preços para fornecimento de concreto usinado, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades dos Departamentos Municipais do município de FELIXLÂNDIA, Estado de Minas Gerais**: firmado com a empresa: **AGROCITY MINERAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **11.099.682/0003-10**, valor global **R$ 4.526.000,00**, **(Quatro milhões, quinhentos e vinte e seis mil reais)**, assinados em 28/06/2017 com vigência até 28/06/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:DD032420

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 72/2017 PP 46/2017

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna publico que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 46/2017 – Processo 72/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para prestação de serviço de mecânicaem geral para a frota do Município, a ser realizado na data 10/07/2017 às 14:00hs, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. Licitação Exclusiva para EPP, ME, MEI e EQUIPARADOS. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000.
e-maillicitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753 1311-ramal 209.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Chefe de Departamento de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:E6DCA736

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 71/2017 PP 45/2017

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna publico que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 45/2017 – Processo 71/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para prestação de serviço de hospedagem e hotelaria, a ser realizado em 12/07/2017 às 09:00hs, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. Licitação Exclusiva para EPP, ME, MEI e EQUIPARADOS. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail
licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753 1311 ramal 209.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Chefe de Departamento de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:31014974

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECLARAÇÃO / PROCESSO LICITATÓRIO DESERTO / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0035/2017, PREGÃO Nº 030/2017

Ratifico o ato praticado pelo Pregoeiro, declarando: **Processo deserto**, sendo o Processo licitatório nº **0035/2017**, Pregão nº **030/2017**. Objeto: Referente à **contratação de empresa com mão de obra especializada em reparo de cabeçote e aquisição de peças genuínas e originais, para o veículo ford courier, desta Autarquia**

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral
SAAE

Formiga - MG.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:100168A3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº. 5175 DE 28 DE JUNHO 2017

Autoriza a concessão de subvenção social à entidade que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio e conceder subvenção social à Santa Casa de Caridade de Formiga, no montante de R$ 1.306.800,00 (um milhão, trezentos e seis mil e oitocentos reais).

Art. 2º O valor a que se refere o art. 1º desta lei será repassado em parcelas mensais iguais de R$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais), para promoção de ações de saúde objetivando a participação complementar da Santa Casa de Caridade de Formiga no Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo a cobertura assistencial à população nos serviços de Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Clínica Anestésica, Clínica Ortopédica, Clínica Ginecológica/ Obstétrica, Clínica Pediátrica e Unidades de Terapia Intensiva Adulto e Neonatal no Município de Formiga.

Art. 3º Para fazer face às despesas de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos próprios do orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0000.0.009	Apoio à Santa Casa de Caridade de Formiga - SAÚDE	
335043	Subvenções Sociais (446)	1.306.800,00
TOTAL		1.306.800,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 28 de junho de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0AA3F97E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 024 / 2017